



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2024.

OF/CM/Nº 61/2024

Aos familiares do(a) Sr.(a)

SRA. NILZA MANSUR

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº 22/2024 de iniciativa do Vereador **EVANDRO MIRANDA (VANDINHO DA PADARIA)**, pelo infausto passamento da Senhora NILZA MANSUR, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 02 de abril de 2024.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

